



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**MINUTA - TERMO ADITIVO 002/2015 AO
CONTRATO 031/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NO
CAMPUS/UFVJM EM UNAÍ/MG.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Vice-Reitor Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ 04.552.404/0001-49, estabelecida na Rua Maura, 803 - Ipiranga, Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Gimar Barcellos, CPF 691.112.866-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 031/2014**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 30/09/2015.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em **R\$54.040,92 (cinquenta e quatro mil, quarenta reais e noventa e dois centavos)**.
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 33.90.39, Programa de Trabalho - 086848, Fonte de Recurso - 0112000000 e Plano Interno - M2ORKG0101N - Nota de Empenho: **2015NE800332**.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 20 de julho de 2015.


Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/Contratante

Prof. Dr. Donaldo Rosa Pires Júnior
Vice-Reitor / UFVJM


Gimar Barcellos
Sócio/Contratada

Testemunhas:

